

ATO DO PRESIDENTE Nº 833 , DE 2007

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF,

R E S O L V E:

Art. 1º **TORNAR** sem efeito os Atos do Presidente nºs: 663, de 2007, publicado no DCL do dia 15 de junho de 2007; e 758, de 2007, publicado no DCL do dia 13 de julho de 2007.

Art. 2º **DETERMINAR** à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar a instauração de Sindicância com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na aquisição de produtos de limpeza, constantes do processo nº 001-01076/2005, mencionadas nos autos do processo em epígrafe.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de agosto de 2007.


Deputado **ALIRIO NETO**
Presidente